



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

RUA Alvim Couto, 117, – CENTRO ,CNPJ 03.595.624/0001-97- FONE: (33) 3611-1646
- CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.602/2018

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 14 de Dezembro de 2018.


Marciel Neres Pereira
Vice- Presidente